



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

**NOTIFICAÇÃO**

Interessado: **MOHAMAD BASEL AL HARIRI**

Referência: Instauração de Processo Administrativo de **Cancelamento de Residência nº 08505.002854/2020-11.**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. I, art. 136 c/c art. 138** do Dec. nº 9.199/17,

Fica o(a) Sr(a). **MOHAMAD BASEL AL HARIRI**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro no nº **G337995-L (ATIVO)**, natural da **Síria**, nascido(a) aos 15/10/1971, **NOTIFICADO(A)** a apresentar a sua **DEFESA**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Cancelamento de Autorização de Residência, em razão de **ter permanecido poucos dias no país nos últimos 3 anos, logo após o nascimento de sua filha brasileira Dana Al Hariri, que serviu de amparo à sua residência, não residindo de fato no Brasil**, conforme despacho **SR/PF/SP (14409736)**, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. I, art. 136 c/c art. 138** do Dec. nº 9.199/17.

Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados às 10hs, neste NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, Rua Hugo D'Antola, 95, 3º Pavimento, Lapa, São Paulo/SP, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc IV do art. 3º da Lei 9784/99, ou, ainda, os documentos poderão ser enviados ao e-mail [nre.drex.srsp@pf.gov.br](mailto:nre.drex.srsp@pf.gov.br) com o assunto Defesa em Processo de Cancelamento de Autorização de Residência e o respectivo número do processo.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO PRISCO NETO, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 23/06/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **23829967** e o código CRC **8B8A2C21**.

---

Referência: Processo nº 08505.002854/2020-11

SEI nº 23829967